



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boa Nova

Quarta-feira • 3 de Agosto de 2022 • Ano XVIII • Nº 2925

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Adonias Da Rocha Pires De Almeida / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 270 - Centro Boa Nova - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTU3RUM2NERGOUQYMZYXME

Portarias



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52

PORTARIA Nº 067, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

Ementa: **“Exoneração, a pedido, por aposentadoria, a Servidora Pública, cargo de Professora, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Orgânica Municipal e observando o disposto no inciso IV do artigo 58 e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA NOVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera, a pedido, por aposentadoria a Servidora Pública, Sra. **Rita de Cassia Santiago Santos** matrícula 177, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 02782052-16 SSP/BA, CPF nº. 225.975.065-68, Processo Administrativo nº. 122-09-2021, do cargo de **Professora**, lotada na Escola Municipal Fernando Wilson Magalhães, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Orgânica deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Boa Nova- Bahia, em 03 de agosto de 2022.

Adonias da Rocha Pires de Almeida
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52

PORTARIA Nº 068, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

Ementa: “**Exoneração, a pedido**, o Servidor Público, cargo de Professor, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Orgânica Municipal e observando o disposto no inciso IV do artigo 58 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA NOVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera, a pedido, o Servidor Público, Sr. **Eliedson Dias Batista**, matrícula 137, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 932323812 SSP/BA, CPF nº. 004.406.515-90, Processo Administrativo nº. 088-04-2022, do cargo de **Professor**, lotado na Escola Municipal Wandick Reidner Coqueiro, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Orgânica deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Boa Nova- Bahia, em 03 de agosto de 2022.

Adonias da Rocha Pires de Almeida
Prefeito Municipal